

**GABINETE**

PORTARIA Nº 7, de 31 de janeiro de 2022

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR Equipe de Planejamento**, composta por servidores, para a elaboração de Estudo/Planejamento que subsidie a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para o Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Art. 2º Contratação de empresa especializada em em serviço de confecção e instalação de esquadria metálica (grades fixas), conforme padrão do portão existente, compreendendo confecção, pintura e instalação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	COD. CARSER	COD. SGA
01	Confecção e instalação de grades fixas conforme padrão do portão existente no ILMD.	UN	01	17957	4386

Art. 3º. A contratação dos serviços justifica-se pela necessidade de reforçar a segurança patrimonial do ILMD/Fiocruz Amazônia, uma vez que o portão existente está com uma altura relativamente baixa, e deixa fragilizada a segurança das pessoas e do patrimônio do Instituto. Informamos que esta grade será fixada acima do portão existente, reforçando a segurança.

Art. 4º A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

INTEGRANTES	SETOR	MAT. SIAPE
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	Seinfra	1555933
Williams Cavalcante de Oliveira	Seinfra	3120481

Art. 5º A presente contratação prevê serviço não continuado

Art. 6º A presente contratação prevê o início dos serviços em abril/2022.

Art. 7º A Quantidade a ser contratada é 01 (um) serviço por um período 60 (sessenta) dias, após assinatura do contrato ou ICNE

Art. 8º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 9º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN, Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane**, em 19/02/2022, às 00:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1439156** e o código CRC **2F79AAC5**.

Referência: Processo nº 25792.000007/2022-05

SEI nº 1439156